



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 29 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.739, DE 29 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LINDBERG FARIAS

Prefeito

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7.739

Unidade Orçamentária: Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
81.1.15.451.5279.2.321	3.3.90.30	15		200.000,00
81.1.15.451.5279.2.322	3.3.90.39	15	200.000,00	
81.1.28.343.5275.7.001	4.6.90.71	00		50.000,00
	3.2.90.22	00	50.000,00	
Total			250.000,00	250.000,00

V. Leis

Nº 3739/2005

Nº 3820/2006

Nº 3833/2006

V. Decretos

Nº 4638/2007